|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos serviços administrativos |
|  | Registo SGD nº |
|  |       |
|  | Data |
|  |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  | Guia n.º |
|  |       |

ficha de inscrição

dias desportivos de verão - coimbra 2018

IDENTIFICAÇÃO DO candidato

NOME

cartão de cidadão CC       Validade       contribuinte NIF

TELEMÓVEL       e-mail

residente

código postal       —       localidaDe

DO PEDIDO

VEM solicitar

A inscrição nos dias desportivos de verão 2018

 Escalão 1 escalão 2 escalão 3

[ ]  1.ª semana, 25 a 29 de junho [ ]  2.ª semana, 2 a 6 de julho (dia 4 – feriado) [ ]  3.ª semana, 9 a 13 de julho

[ ]  4.ª semana, 16 a 20 de julho [ ]  5.ª semana, 23 a 27 de julho

identificação do encarregado de educação

NOME

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contacto

contacto de emergência       contribuinte NIF

e-mail

residente em

código postal       —       localidaDe

freguesia       concelho

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA Os SEGUINTEs ENDEREÇOs:

[ ]  via postal

[ ]  email

OBSERVAÇÕES

PROTEÇÃO DE DADOS

[ ]  Declaro que, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, dou o meu consentimento de forma livre, especifica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais acima recolhidos por parte do Município de Coimbra, sendo os mesmos partilhados com as entidades com quem o Município celebrou ou venha celebrar a execução do(s) serviço(s) em que inscrevi. Enquanto titular dos dados pessoais, tenho conhecimento que, a qualquer momento, poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo e sem prejuízo da necessidade desses dados se manterem arquivados, sempre que se justifique, pelo período de 5 anos.

TERMO DE RESPONSABILIDADE e declaração

Autorizo o meu educando a frequentar o programa a que se refere a presente inscrição.

Autorizo que o educando seja fotografado: Sim  Não

Tomei conhecimento que:

1.-A Câmara Municipal não se responsabiliza pelas crianças fora do horário estabelecido (situações pontuais devem ser sinalizadas junto dos monitores).

2.- As crianças devem levar chapéu, água, lanche da manhã e da tarde.

encarregado de educação / ASSINATURA       DATA